



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

EDITAL Nº 34/22 | Processo Proad nº 13.580/22 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 | UASG: 080006 | TRT6-PE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6 mensagens

Daniel dos Santos Silva <daniel.silva@compwire.com.br>

15 de setembro de 2022 17:16

Para: "cpl@trt6.jus.br" <cpl@trt6.jus.br>, "nulic@trt6.jus.br" <nulic@trt6.jus.br>

Cc: João Paulo Wagnitz <joao.wagnitz@compwire.com.br>, Adriana Cavalcanti <adriana.cavalcanti@compwire.com.br>, Carlos Gleidson da Silva Junior <gleidson.silva@compwire.com.br>

Prezado Pregoeiro(a),

Boa tarde;

Considerando nosso interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022** - Processo Proad nº 13.580/22 | UASG: 080006, publicado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, respeitando o prazo informado em Edital, para que possamos apresentar adequadamente nossa proposta para o certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

Pedido de Esclarecimento #6:

Referente ao **item 2.6.** "Processadores" e seus subitens, entendemos que ao fornecer processadores AMD EPYC, compatível com recursos de proteção de memória equivalentes ou superiores aos exigidos no subitem 2.10.3, estaremos atendendo ao Edital. Está correto nosso entendimento?

Pedido de Esclarecimento #7:

Referente ao **item 1.4.** "(...) A entrega da garantia técnica do fabricante não exclui a responsabilidade da Contratada da prestação de suporte on-site da solução", com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer de forma remota pela CONTRATADA após contato telefônico (0800) ou ticket de suporte, no qual, com a colaboração da equipe de TI da CONTRATANTE, se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado, nessa fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peça(s), será acionado imediatamente o atendimento on-site pelo FABRICANTE do equipamento, respeitando as severidades e prazos estipulados no item 1.11 do termo de referência. Dessa forma estaremos atendendo ao Edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Daniel dos Santos Silva**

Pré Vendas CPW Data Center Solutions

+55 91 99263.3926

www.compwire.com.br

De: Carlos Gleidson da Silva Junior <gleidson.silva@compwire.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 14:41
Para: nulic@trt6.jus.br; cpl@trt6.jus.br
Cc: João Paulo Wagnitz <joao.wagnitz@compwire.com.br>; Adriana Cavalcanti <adriana.cavalcanti@compwire.com.br>; Daniel dos Santos Silva <daniel.silva@compwire.com.br>
Assunto: EDITAL N° 34/22 | Processo Proad n° 13.580/22 | PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022 | UASG: 080006 | TRT6-PE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS..

Prezado Pregoeiro(a),

Boa tarde;

Considerando nosso interesse em participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022 - Processo Proad n° 13.580/22 | UASG: 080006, publicado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, respeitando os prazos informados pelo edital, para que possamos apresentar adequadamente nossa proposta para o certame, solicitamos os esclarecimentos em anexo.

Desde já, obrigado.



Gleidson Silva

Gerente de Contas CPW Data Center Solutions | RDB
+55 85 98163.1875
www.compwire.com.br



DAYSE MARIA MEDEIROS CUNHA <dayse.maria@trt6.jus.br>
Para: cpl@trt6.jus.br

16 de setembro de 2022 10:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 16 de setembro de 2022 10:25
Para: STI - Secretaria de Tecnologia da Informação <tecnologia.informacao@trt6.jus.br>, Eneas RIBEIRO DE AGUIAR <eneas.aguiar@trt6.jus.br>

Prezados,

Segue novo pedido de esclarecimento:

Considerando nosso interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022** - Processo Proad n° 13.580/22 | UASG: 080006, publicado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, respeitando o prazo informado em Edital, para que possamos apresentar adequadamente nossa proposta para o certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

Pedido de Esclarecimento #6:

Referente ao **item 2.6.** "Processadores" e seus subitens, entendemos que ao fornecer processadores AMD EPYC, compatível com recursos de proteção de memória equivalentes ou superiores aos exigidos no subitem 2.10.3, estaremos atendendo ao Edital. Está correto nosso entendimento?

Pedido de Esclarecimento #7:

Referente ao **item 1.4.** "(...) A entrega da garantia técnica do fabricante não exclui a responsabilidade da Contratada da prestação de suporte on-site da solução", com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer de forma remota pela CONTRATADA após contato telefônico (0800) ou ticket de suporte, no qual, com a colaboração da equipe de TI da CONTRATANTE, se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado, nessa fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peça(s), será acionado imediatamente o atendimento on-site pelo FABRICANTE do equipamento, respeitando as severidades e prazos estipulados no item 1.11 do termo de referência. Dessa forma estaremos atendendo ao Edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes

Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6

Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902

Eneas RIBEIRO DE AGUIAR <eneas.aguiar@trt6.jus.br>
Para: aurelaide.nascimento@trt6.jus.br

16 de setembro de 2022 10:27

Sua mensagem Para: Eneas RIBEIRO DE AGUIAR Assunto: Fwd: EDITAL Nº 34/22 | Processo Proad nº 13.580/22 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 | UASG: 080006 | TRT6-PE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Enviada em: 16/09/2022 10:25:41 BRT foi lida em 16/09/2022 10:27:33 BRT

Eneas RIBEIRO DE AGUIAR <eneas.aguiar@trt6.jus.br>

19 de setembro de 2022 12:59

Para: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

Cc: STI - Secretaria de Tecnologia da Informação <tecnologia.informacao@trt6.jus.br>, MARCIO JOSE CALADO JUNIOR <marcio.calado@trt6.jus.br>, André Hermenegildo Nascimento <andre.nascimento@trt6.jus.br>

Prezada Aurelaide, seguem respostas da equipe de planejamento da contratação:

Resposta #6: Está correto o entendimento. Serão aceitos processadores que atendam ou superem os requisitos técnicos contidos no edital, destacada a necessidade de adequação ao licenciamento.

Resposta #7: Está correto o entendimento. Entendemos que o atendimento **pode** ocorrer da forma descrita desde que sejam observados os demais requisitos relativos ao suporte, não excluindo a possibilidade do CONTRATANTE abrir chamado diretamente com a FABRICANTE conforme o item "1.10. O Contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do equipamento sem necessidade prévia de consulta e/ou qualquer liberação por parte da Contratada, não eximindo a responsabilidade de acompanhamento e suporte da

Contratada. Não há limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software; "

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Eneas Ribeiro de Aguiar
TRT 6ª Região - Secretaria de Tecnologia da Informação
Divisão de Infraestrutura de TI
Fone: (81) 3428-2335 / 3447-3667
E-mail: eneas.aguiar@trt6.jus.br

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 19 de setembro de 2022 13:53
Para: Daniel dos Santos Silva <daniel.silva@compwire.com.br>

Prezados,

Prezada Aurelaide, seguem respostas da equipe de planejamento da contratação:

Resposta #6: Está correto o entendimento. Serão aceitos processadores que atendam ou superem os requisitos técnicos contidos no edital, destacada a necessidade de adequação ao licenciamento.

Resposta #7: Está correto o entendimento. Entendemos que o atendimento **pode** ocorrer da forma descrita desde que sejam observados os demais requisitos relativos ao suporte, não excluindo a possibilidade do CONTRATANTE abrir chamado diretamente com a FABRICANTE conforme o item **"1.10. O Contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do equipamento sem necessidade prévia de consulta e/ou qualquer liberação por parte da Contratada, não eximindo a responsabilidade de acompanhamento e suporte da Contratada. Não há limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software; "**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]